



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

22 / 12 / 03
2078 pag. 07
Jornal da Região

DECRETO Nº 309 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que no Decreto nº 001/90 constou no item 400 referente ao Lote 03 da Quadra 158 o nome de Celso Antonio Frasão Gomes quando deveria constar o nome de CELSO ANTONIO FRASÃO SOARES.

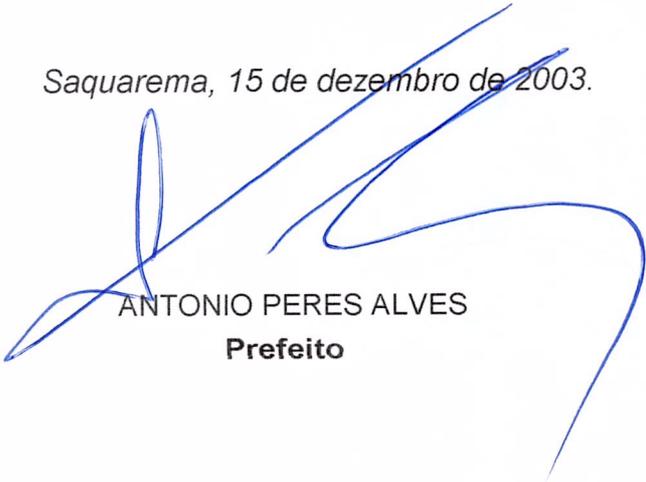
DECRETA :

Art. 1º - Fica retificado o item 400 do Decreto nº 001/90 de 02 de janeiro de 1990, para fazer constar o nome correto do Titular, conforme segue; mantendo-se as demais disponíveis em relação ao referido terreno.

Item 400 – Lote 03 da Quadra 158, titular CELSO ANTONIO FRASÃO SOARES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito